

PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

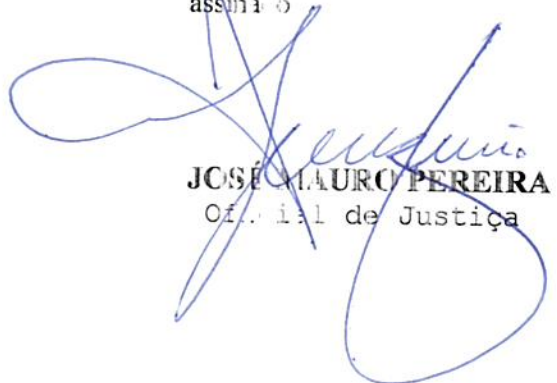
AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Em 16 de ABRIL de 2025, nesta **Comarca de Nuporanga**, Estado de São Paulo, em cumprimento ao r. mandado, expedido nos autos da Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, processo nº 1027008-26/2023.8.26.0196, que JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FRANCA ME move contra MILENA MARA DE PAULA ALMEIDA, em trâmite perante o J.D. desta Comarca, dirigi-me ao endereço mencionado no mandado, onde, após formalidades legais, **PROCEDI À PENHORA** sobre bem de propriedade do executado(a) supra, conforme segue:

UMA TELEVISÃO SAMSUNG, 55 POLEGADAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, QUE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) — x —

_____, que **AVALIO EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**.

Efetivada a penhora, **NOMEEI FIEL DEPOSITÁRIO(A)** do referido bem penhorado o(a) executado(a), qualificado(a) nos autos, na forma e sob as penas da lei, sendo adverte(o) de que não poderá abrir mãos de referido bem, sem ordem expressa do MM. Juiz do feito. **NADA MAIS**. Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


JOSÉ MAURO PEREIRA
Oficial de Justiça


Fiel Depositário(a)